



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Administração Municipal de Jóia identificou a necessidade de suprir a demanda pela ampliação do quadro de pessoal efetivo, diante do aumento das atribuições administrativas e operacionais, bem como da crescente demanda por serviços públicos essenciais prestados à população.

1.2 Observa-se que o número atual de servidores efetivos não tem sido suficiente para atender, com eficiência e continuidade, as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, ocasionando sobrecarga de trabalho, risco de descontinuidade dos serviços e prejuízo à qualidade do atendimento ao cidadão. Atualmente, a necessidade de contratações temporárias, motivadas por excepcional interesse público, evidencia a carência de servidores efetivos em diversas áreas.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



1.3 O provimento de cargos efetivos mostra-se indispensável para garantir a regularidade, eficiência e legalidade da atuação administrativa, assegurando o adequado funcionamento da estrutura municipal e o atendimento pleno às necessidades da comunidade.

1.4. Além disso, os concursos públicos anteriormente realizados para o provimento de cargos efetivos estão com prazo de validade expirado, o que resulta na impossibilidade de nomeação de novos servidores ou para formação de cadastro reserva com base nesses certames.

1.5 O contexto gera uma necessidade premente de realização de novo concurso público para suprir as vagas existentes e formar um cadastro reserva, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Administração. O aumento de demandas internas e a ausência de um quadro de pessoal adequado e completo, pode afetar diretamente na qualidade do atendimento do serviço público.

1.6 A realização de um novo concurso público é fundamental para atender às demandas atuais e futuras de pessoal; garantir a transparência e isonomia no processo de seleção de novos servidores; promover a complementação e renovação do quadro funcional, quando necessário, trazendo novos talentos e competências; assegurar o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relativas ao provimento de cargos públicos; manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



2.1 A contratação que atenderá esta necessidade não está prevista no Plano Anual de Contratações, visto que é uma necessidade identificada pela nova Administração Municipal.

2.2 O atendimento da necessidade será alinhado ao Planejamento e anexado ao Plano Anual de Contratações

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A solução deverá atender os requisitos gerais abaixo elencados:

3.1.1 possuir e comprovar estrutura organizacional para a realização do concurso, composta por equipe especializada;

3.1.2 ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados;

3.1.3 realizar a análise jurídica e administrativa das leis e outras normas municipais referente a concurso público;

3.1.4 ser responsável pelo recebimento, análise e decisão de recursos ou mandados de segurança impetrados em qualquer fase do concurso público, tanto em esfera administrativa quanto judicial.

3.1.5 Estar regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes; com regularidade fiscal e trabalhista comprovadas;

3.1.6 Não possuir impedimentos para contratar com a Administração Pública;

3.2 A solução deverá atender os requisitos técnicos abaixo elencados:



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



3.2.1 parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, composto por leitoras ópticas, servidores, roteadores e sistemas de backup;

3.2.2 sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos com informações contidas no formulário de inscrição;

3.2.3 sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, impressão, de correção e de guarda das provas;

3.2.4 possuir infraestrutura e logística adequada a realização dos serviços.

3.3 A solução a ser encontrada ficará encarregada dos seguintes serviços:

3.3.1 Elaboração de edital de abertura das inscrições;

3.3.2 Elaboração de todos os demais editais necessários;

3.3.3 Disponibilização de Homepage (internet) - divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público;

3.3.4 A solução deverá permitir a realização de inscrições via internet, que deverão permanecer abertas pelo período de 30 (trinta) dias e serão realizadas exclusivamente por meio da internet, disponível 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição; deverá dispor, também, disponibilizar local e equipamentos para que os candidatos que não possuem acesso à internet possam realizar a sua inscrição;

3.3.5 A solução a ser contratada será responsável pela apreciação de todas as inscrições e elaboração do edital de homologação das mesmas, e deve atender



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



requisitos como análise e emissão de relatórios, indeferimentos e prazo para recursos, atendimentos via telefônica, estes detalhados no Termo de Referência;

3.3.6 A solução deverá contemplar a elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das provas, devendo atender os requisitos dispostos no Termo de Referência;

3.3.7 A solução será responsável pela elaboração de atas e listas de presença para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos;

3.3.8 Deverá providenciar a sinalização do local das provas conforme disposto no Termo de Referência;

3.3.9 Deverá providenciar a aplicação das provas escritas, com o apoio dos fiscais, e a posterior divulgação do gabarito, conforme disposto no Termo de Referência;

3.3.10 Deverá realizar a correção das provas por sistema de leitura ótica, devendo atender aos requisitos do Termo de Referência;

3.3.11 Deverá emitir todos os relatórios pertinentes ao certame, conforme disposto no Termo de Referência;

3.3.12 Deverá examinar os recursos administrativos relativos às provas, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova, conforme disposto no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



3.3.13 Deverá coordenar e aplicar as provas práticas - deverão ser aplicadas em conformidade com as atribuições dos cargos, para os quais é exigida a prova prática, conforme definido no Termo de Referência.

3.3.14 Deverá avaliar a prova de títulos, para os cargos aos quais é exigida;

3.3.15 Deverá fornecer à Administração, ao final de todo o processo, as listas de presença de candidatos, as atas, cópias das provas aplicadas, dos cartões de respostas, folhas ópticas, gabarito oficial das provas, atas de ocorrências, listas de presença, modelos de provas e demais documentos relativos ao concurso realizado.

3.3.16 Deverá fornecer Dossiê completo, contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base à Administração, bem como será demonstrado ao Tribunal de Contas, quando de auditoria.

3.3.17 Deverá possuir procedimentos internos de segurança da informação;

3.3.18 Deverá responsabilizar-se por eventuais falhas, vazamentos ou irregularidades;

3.3.19 Deverá enviar, em todas as etapas importantes do concurso, avisos e comunicados aos candidatos;

3.3.20 Deverá repassar e disponibilizar todas as informações quanto ao andamento do certame, para que se possa divulgá-las em jornal local de grande circulação, no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



3.3.21 Deverá permitir a solicitação de condição especial para portadores de deficiência, conforme requisitos do Termo de Referência;

3.4 A execução do concurso deverá observar a Constituição Federal, a legislação municipal pertinente, normas relativas à proteção de dados (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

3.5 A solução deverá executar os serviços em até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do instrumento contratual.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa de inscritos para o Concurso Público é de 1.200 (um mil e duzentos) inscrições, servindo como parâmetro para o dimensionamento dos serviços e a formação de preços.

4.2 É importante ressaltar que esta estimativa visa subsidiar o dimensionamento da estrutura necessária e a formação de preços. As quantidades finais dependerão da efetiva adesão dos candidatos e da necessidade administrativa do Município.

4.3 Os cargos para o certame são os descritos abaixo:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	TIPO DE PROVA
Agente Administrativo	1 + CR	Médio	Objetiva
Monitor de Escola	1 + CR	Médio	Objetiva
Atendente Odontológico	CR	Médio + Formação	Objetiva



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



Município de Jóia

		Atendente Consultório Dentário + registro	
Operador de Máq. Rodoviárias	CR	Fundamental incompleto	Objetiva + prática
Motorista	1 + CR	Fundamental incompleto	Objetiva + prática
Técnico Enfermagem	CR	Curso Técnico em Enfermagem + registro	Objetiva
Agente Ambiental	1	Médio	Objetiva
Fiscal de Obras e Posturas	1	Médio	Objetiva
Técnico Agrícola	CR	Formação em Técnicas Agrícolas	Objetiva
Médico Veterinário	1	Superior + registro	Objetiva
Enfermeiro	1	Superior + registro	Objetiva
Assistente Social 20h	1 + CR	Superior + registro	Objetiva
Assistente Social 40h	1	Superior + registro	Objetiva

Autenticação do documento no site <https://citta.click/9DD28F698E486485> utilizando a chave '9DD28F698E486485'



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

Psicólogo 20h	1	Superior + registro	Objetiva
Psicólogo PAIF 40h	1	Superior + registro	Objetiva
Engenheiro Civil	1	Superior + registro	Objetiva
Nutricionista	1	Superior + registro	Objetiva
Odontólogo 40 h	CR	Superior + registro	Objetiva
Médico 20 h	CR	Superior + registro	Objetiva
Médico 40 h	CR	Superior + registro	Objetiva
Procurador Jurídico	CR	Superior + registro	Objetiva
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	10 + CR	Superior	Objetiva + títulos
Professor de Inglês	1	Superior	Objetiva + títulos
Professor de Geografia	CR	Superior	Objetiva + títulos
Professor de Educação Especial	1 + CR	Superior	Objetiva + títulos

Autenticação do documento no site <https://citta.click/9DD28F698E486485> utilizando a chave '9DD28F698E486485'



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

Mecânico	CR	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + prática
Servente	CR	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva
Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva
Fiscal Tributário	CR	Superior	Objetiva
Tesoureiro	CR	Superior	Objetiva

4.4 Se o número de candidatos ultrapassar 1.200 (um mil e duzentas) inscrições homologadas, será pago o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 No mercado nacional existem diversas empresas especializadas na organização e execução de Concursos Públicos, com expertise técnica, estrutura operacional e histórico de atuação junto à Administração Pública. A administração municipal contatou um total de quatro empresas, solicitando suas propostas, para compor o valor de referência, dentre as quais, recebemos as seguintes propostas:

5.1.1 Fênix Instituto, no valor de R\$ 55.000,00 para 1.200,00 inscritos;

5.1.2 Objetiva Concursos, no valor de R\$ 112.980,00 para 1.200 inscritos;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



5.2 Com base no levantamento de mercado realizado no sistema Licitacão Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, identificamos as seguintes contratações similares:

5.2.1 Pregão Eletrônico nº 6/2024, da Câmara Municipal de Caxias do Sul/RS, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de concurso público, no valor de R\$ 97.800,00.

5.2.2 Pregão Eletrônico nº 7/2025, da Câmara Municipal de Esteio/RS, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de concurso público, no valor de R\$ 60.880,00.

5.2.3 Pregão Eletrônico nº 49/2024, da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó/RS, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de concurso público, no valor de R\$ 25.000,00.

5.3 A execução direta do objeto pelo Município é considerada inviável, diante da ausência de estrutura técnica especializada, recursos humanos capacitados e sistemas próprios para garantir a segurança, a lisura e a padronização exigidas em certames dessa natureza.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



6.1 Considerando o levantamento de mercado realizado junto às empresas e ao Licitacão, e calculando a média dos valores apresentados, o valor da contratação estima-se em R\$ 70.332,00 (setenta mil trezentos e trinta e dois reais). Este valor está compatível com o praticado no mercado, baseado no levantamento realizado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Para atendimento da necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, foram analisadas as seguintes alternativas de solução:

7.1.1 Solução 1: execução direta pela Administração Pública: consistiria na realização de todas as etapas do concurso pelo próprio órgão, incluindo elaboração de edital, desenvolvimento de sistema de inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção, processamento de resultados e gestão de recursos. Essa alternativa demanda estrutura técnica especializada, equipe permanente capacitada, sistemas informatizados próprios e experiência operacional, o que não se mostra viável diante da complexidade do certame, do risco operacional envolvido e da ausência de estrutura suficiente no órgão.

7.1.2 Solução 2: contratação de empresa especializada para execução integral do concurso público: consiste na contratação de instituição com expertise comprovada para realização de todas as etapas do certame, desde o planejamento até a homologação do resultado final.

7.2 Após análise comparativa, verifica-se que a alternativa mais vantajosa é a solução 2, contratação de empresa especializada para execução integral do concurso público, uma vez que:



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



- 7.2.1** reduz riscos operacionais e de judicialização;
 - 7.2.2** assegura maior nível de especialização técnica;
 - 7.2.3** garante uso de sistemas informatizados já testados;
 - 7.2.4** proporciona maior segurança, sigilo e padronização dos procedimentos;
 - 7.2.5** permite melhor controle e responsabilização contratual;
 - 7.2.6** otimiza o uso de recursos administrativos do órgão.
- 7.3** A solução escolhida contempla a execução integrada de todas as fases do concurso, com utilização de metodologia própria da contratada, observando as diretrizes estabelecidas pela Administração e a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.
- 7.4** Uma vez que a natureza da demanda envolve especificidade técnica e expertise logística, assim como que o planejamento e execução de concurso público exige uma estrutura extremamente robusta e que assegure absoluta segurança (tanto jurídica quanto administrativa, como por exemplo, sigilo das provas, tecnicidade na correção, etc), faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a realização de novo concurso público, abrangendo todas as etapas do processo, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados finais, visando garantir a condução do certame de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais vigentes, aspectos que ultrapassam a capacidade própria da Prefeitura.
- 7.5** A necessidade da contratação de empresa especializada se justifica, sinteticamente, pelos seguintes fatos:



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



- a) Expertise técnica: A complexidade e as especificidades envolvidas na realização de um concurso público demandam conhecimentos especializados e experiência que uma empresa do ramo pode oferecer, garantindo a lisura, eficiência, impessoalidade e legalidade do processo;
- b) Capacidade operacional: A organização de um concurso público envolve diversas etapas e um grande volume de trabalho, demandando uma estrutura operacional robusta, incluindo recursos humanos, tecnológicos e logísticos.
- c) Isenção e imparcialidade: A contratação de uma entidade externa para conduzir o certame assegura maior transparência e imparcialidade, evitando possíveis questionamentos quanto à lisura do concurso (judicialização).
- d) Economicidade: A realização do concurso sem ônus para o Município, isto é, com as despesas sendo custeadas pelas inscrições dos candidatos, representa uma solução economicamente vantajosa para a Administração Pública.
- e) Segurança jurídica: Empresas especializadas possuem conhecimento atualizado da legislação e jurisprudência relacionadas a concursos públicos, minimizando riscos de demandas judiciais.
- f) Agilidade no processo: A experiência e estrutura de uma empresa especializada permitem a realização do concurso em prazos mais curtos;
- g) Tecnologia e inovação: Empresas do ramo geralmente dispõem de soluções tecnológicas avançadas para inscrições online, correção de provas e gestão de recursos, proporcionando maior eficiência ao processo.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



h) Abrangência dos serviços: A contratação engloba todas as etapas necessárias, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados finais, oferecendo uma solução completa e integrada.

i) Gestão de riscos: A experiência da empresa contratada na condução de concursos públicos contribui para a prevenção e mitigação de possíveis riscos durante o certame.

j) Foco nas atividades finalísticas: Ao delegar a realização do concurso a uma empresa especializada, o ente público pode manter seu foco em suas atividades principais, sem sobrecarregar a estrutura administrativa.

7.6 Portanto, evidente que a contratação de uma empresa especializada para a realização do concurso público é a alternativa mais adequada, eficiente e segura para atender à necessidade de provimento de cargos e formação de cadastro reserva, assegurando um certame de qualidade e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público não comporta parcelamento, tendo em vista a natureza integrada e indivisível dos serviços a serem prestados. A execução do certame envolve etapas interdependentes, como planejamento, elaboração de edital, inscrição de candidatos, aplicação de provas, correção, análise de recursos e divulgação de resultados, as quais demandam padronização de procedimentos e responsabilidade técnica unificada.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



8.2 O parcelamento da contratação poderia comprometer a qualidade, a segurança e a lisura do processo, além de gerar dificuldades na coordenação entre diferentes prestadores, aumentando o risco de inconsistências e prejuízos à Administração Pública.

8.3 Desta forma, a contratação de uma única empresa mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo maior eficiência, economicidade e melhor gestão do contrato, bem como a plena responsabilidade da empresa contratada pela execução de todas as etapas do concurso público.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação, pretende-se suprir a necessidade urgente de provimento dos cargos em que há falta de servidores, além de montar um cadastro reserva para alguns, para que, quando da necessidade de contratação, já tenhamos candidato que possa ser nomeado de forma imediata.

9.2 Ainda, promove a redução gradual das contratações temporárias, mediante o provimento efetivo de cargos públicos por meio de concurso, garantindo maior estabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos e o Fortalecimento do quadro funcional permanente, com a ocupação de vagas por servidores concursados, devidamente qualificados e selecionados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Realizar processo licitatório e proceder com a contratação de empresa prestadora do serviço almejado, conforme objeto;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



10.2 Formalizar o contrato com a empresa contratada, após o processo licitatório, estabelecendo as condições de prestação dos serviços, os prazos, os valores e as responsabilidades de cada parte, conforme o Termo de Referência;

10.3 Para a contratação pretendida, a gestão do contrato/empenho será realizada pelos responsáveis pelas Secretarias correspondentes, os quais desempenharão suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.832/2025;

10.4 A fiscalização ocorrerá de acordo com a Portaria 11.927/2025 ou outra que vier a substituir o Decreto Municipal nº 5.832/2025.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação de empresa para realização de concurso público, por se tratar de atividade predominantemente administrativa, não apresenta impactos ambientais significativos. Eventuais impactos restringem-se, principalmente, ao consumo de papel, o qual pode ser mitigado mediante a adoção de práticas sustentáveis, como a redução de impressões, utilização de meios digitais e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



13.1 Considerando a necessidade de contratação de empresa para elaboração e execução de concurso público, conforme especificações, os benefícios esperados com a contratação e a compatibilidade do valor proposto com o mercado, declara-se a viabilidade da contratação para a prestação dos serviços acima citados.

14. RESPONSÁVEIS

Caroline Beck Andreatta

Agente Administrativo - Mat. 2126-1

Servidor que elaborou o ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Joia - RS, 27 de agosto de 2026.

Dionei de Matos Lewandowski

Prefeito de Joia

Autenticação do documento no site <https://citta.click/9DD28F698E486485> utilizando a chave '9DD28F698E486485'



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL

JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000

89.650.121/0001-92

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9DD28F698E486485) no site:

Autenticação



9DD28F698E486485

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CAROLINE BECK ANDREATTA

CPF: 032***.***88

Assinado em: 28/08/2026 17:25:12

Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.647576, -54.12156

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI

CPF: 972***.***68

Assinado em: 28/08/2026 17:25:57

Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.647578, -54.121561

Hash do documento (SHA-256): af3203a4b64c04097b769ff6ac86100d11f1263ff06ec5f7ade7cacfa7574a2f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

